SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 22 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul •ANO I | Nº 0177

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 028/2010

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai / MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai / MS.
OBJETO: Prestação de serviços de saúde, em nível de cirurgia eletiva, em pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Amambai.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convenio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Instrução Normativa nº 01/97, Lei nº 8142/90, Lei nº 8080/90 Lei Municipal nº 2179/09 e Lei Municipal nº 2196/09.
PRAZO: Até 31/12/2010
VALOR: R$ 35.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Cledison Guazina Brum – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 21 de Setembro de 2010

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:8A10C945

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PREVIBAI

PORTARIA N.º 012, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO a servidora ENILDA PEREIRA DE ARRUDA que especifica e da outras providências."

A Diretora-Presidente do PREVIBAI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC/41/2003, c/c com artigo 38, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO, a servidora, ENILDA PEREIRA DE ARRUDA efetivo no cargo de Professora, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVIBAI, n.º 6537/2009, a partir desta data até a posterior deliberação .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 21 de setembro de 2010.

LIDJANE MARGÔ STEIN
Diretora-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Ldjane Margo Stein
Código Identificador:1B586C20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 877/2010 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de "ALCIDES HONÓRIO DE OLIVEIRA", a "Rua Alegria", localizada na Vila Benedito Schaefer, neste município de Batayporã.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte dias do mês de setembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F24E8FE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 875/2010 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de "MARGARIDA ROSA DE BARROS", a "Rua Combate", localizada na Vila Benedito Schaefer, município de Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos treze dias do mês de setembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:FD031EE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 111/2010, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 719/2006, de 13 de dezembro de 2006, que além de revogar a Lei nº 158/91, dispõe sobre a Política do Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Batayporã-MS, definiu no âmbito do município de Batayporã, a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelecendo as normas gerais, para a sua adequação e aplicação; e

CONSIDERANDO ainda o Ofício SMAS nº 158/2010 de 06 de agosto de 2010, que solicita a substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados através do Decreto nº 077/2009, de 10 de julho de 2009, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 135/2009, de 23 de novembro de 2009, e Decreto nº 055/2010, de 025 de junho de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados através do Decreto nº 077/2009, de 10 de julho de 2009, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 135/2009, de 23 de novembro de 2009, e Decreto nº 055/2010, de 025 de junho de 2010, da seguinte forma:
REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Pastoral da Criança
Suplente: Cristiane Ramos dos Santos Pinheiro por Marinilza da Silva Santos
Pastoral Social
Titular: Claudia Mustafá de Oliveira Menegati por Maria Lúcia Brandalise Borin
Suplente:Maria Lúcia Brandalise Borin por Fátima Donizete Pinheiro das Neves

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos oito dias do mês de setembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:69C37BAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 876/2010 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de "DELMIRA SOARES NUNES", a "Rua Esperança", localizada na Vila Benedito Schaefer, neste município de Batayporã.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte dias do mês de setembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:5E99C9C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 878/2010 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de "JOÃO CAETANO DE LEMOS", a "Rua B", localizada na Vila Odete Campos Pinheiro, neste município de Batayporã.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte dias do mês de setembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9C739760

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 246/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
LEONDES FERREIRA DA SILVA – Contratado
Objeto: Contratação do servidor no cargo de **Trabalhador Braçal**, para executar tarefas diretamente subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana, numa ação estratégica de limpeza de ruas, terrenos baldios, retirada de entulhos e galhadas na cidade de Bodoquena-MS.
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 08/09/2010 e com término previsto para 31/10/2010, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Valor: R$ 510,00 (novecentos e dezoito reais) mensal.
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
07.01 – Gabinete do Secretário
15.452.401.2.031 – Manutenção da limpeza pública
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Bodoquena – MS, 08/09/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
LEONDES FERREIRA DA SILVA - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:59EE8D88

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 248/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
ROMÁRIO AREVALO – Contratado
Objeto: Contratação do servidor no cargo de **Trabalhador Braçal**, para executar tarefas diretamente subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana, numa ação estratégica de limpeza de ruas, terrenos baldios, retirada de entulhos e galhadas na cidade de Bodoquena-MS.
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 08/09/2010 e com término previsto para 31/10/2010, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Valor: R$ 510,00 (novecentos e dezoito reais) mensal.
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
07.01 – Gabinete do Secretário
15.452.401.2.031 – Manutenção da limpeza pública
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Bodoquena – MS, 08/09/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
ROMÁRIO AREVALO - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7501798D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 247/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
MANOEL MESSIAS DO VALE – Contratado
Objeto: Contratação do servidor no cargo de **Trabalhador Braçal**, para executar tarefas diretamente subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana, numa ação estratégica de limpeza de ruas, terrenos baldios, retirada de entulhos e galhadas na cidade de Bodoquena-MS.
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 08/09/2010 e com término previsto para 31/10/2010, podendo

ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Valor: R$ 510,00 (novecentos e dezoito reais) mensal.
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
07.01 – Gabinete do Secretário
15.452.401.2.031 – Manutenção da limpeza pública
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Bodoquena – MS, 08/09/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
MANOEL MESSIAS DO VALE - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E78E5F9B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 241/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
PEDRO DE GOES **–** Contratada
Objeto: O contrato tem como objeto, a prestação de serviço de gari para limpezas das ruas da cidade de Bodoquena-Ms, cumprindo oito horas diárias de segunda à sexta feira, totalizando uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: inicio em 01/09/2010 á 31/10/2010.
Valor **R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)** mensais.
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
07.01 – Gabinete do Secretário
15.452.401.2.031 – Manutenção da limpeza pública
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Bodoquena – MS, 01/09/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
PEDRO DE GOES – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:58F15E3A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 238/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
JOSÉ PEREIRA – Contratada
Objeto: O contrato tem como objeto, a prestação de no exercício do cargo de **Motorista**, para realizar serviço de molhar ruas e avenidas que não possui pavimentação asfáltica diretamente subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura urbana, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira das 7:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, perfazendo um total de 40 horas semanais.
Vigência: inicio em 01/09/2010 á 31/10/2010.
Valor **R$ 677,41 (seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)** mensais.
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
07.01 – Gabinete do Secretário
15.452.401-2028 – Manutenções da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura urbana
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Bodoquena – MS, 01/09/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
JOSÉ PEREIRA – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:342EEAA8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 240/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO – Contratada
Objeto: O contrato tem como objeto, a prestação de serviço de gari para limpezas das ruas da cidade de Bodoquena-Ms, cumprindo oito horas diárias de segunda à sexta feira, totalizando uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: inicio em 01/09/2010 á 31/10/2010.
Valor **R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)** mensais.
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
07.01 – Gabinete do Secretário
15.452.401.2.031 – Manutenção da limpeza pública
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 01/09/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3AC75EFA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 235/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
MIRELLA GIMENEZ DA SILVA – Contratado
Objeto: Contratação de profissional para consultoria do SUS, Faturamento e Convênio, os serviços serão realizados na Unidade Hospitalar do Município de Bodoquena-MS
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 01/09/2010 e com término previsto para 31/12/2010, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) global.
Dotação:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de saúde
10.301.302-2.023 - Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 01/09/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
MIRELLA GIMENEZ DA SILVA - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C97F9AAD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 239/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
JAAZIEL MOREIRA ROSA – Contratada

Objeto: O contrato tem como objeto, a prestação de no exercício do cargo de **Motorista**, para prestar serviços na equipe de manutenção de estradas e pontes, diretamente subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura urbana, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira das 7:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, perfazendo um total de 40 horas semanais.
Vigência: inicio em 01/09/2010 á 31/10/2010.
Valor **R$ 677,41 (seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)** mensais.
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
07.01 – Gabinete do Secretário
15.452.401-2028 – Manutenções da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura urbana
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Bodoquena – MS, 01/09/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
JAAZIEL MOREIRA ROSA – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0439C4A5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 244/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
CARLOS ALBERTO TIMOTEO – Contratado
Objeto: Contratação do servidor no cargo de **Trabalhador Braçal**, para executar tarefas diretamente subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana, numa ação estratégica de limpeza de ruas, terrenos baldios, retirada de entulhos e galhadas na cidade de Bodoquena-MS.

Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 08/09/2010 e com término previsto para 31/10/2010, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Valor: R$ 510,00 (novecentos e dezoito reais) mensal.
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
07.01 – Gabinete do Secretário
15.452.401.2.031 – Manutenção da limpeza pública
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Bodoquena – MS, 08/09/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
CARLOS ALBERTO TIMOTEO - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EE3EDD51

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 243/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
LUÍS ANTONIO FIGUEIREDO DOS SANTOS – Contratado
Objeto: Contratação do servidor no cargo de **Trabalhador Braçal**, para executar tarefas diretamente subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana, numa ação estratégica de limpeza de ruas, terrenos baldios, retirada de entulhos e galhadas na cidade de Bodoquena-MS.
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 08/09/2010 e com término previsto para 31/10/2010, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Valor: R$ 510 (quinhentos e dez reais) mensal.
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
07.01 – Gabinete do Secretário
15.452.401.2.031 – Manutenção da limpeza pública
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Bodoquena – MS, 08/09/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
LUÍS ANTONIO FIGUEIREDO DOS SANTOS - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D1A15E9F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 245/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
EDUARDO ALVES DA SILVA – Contratado
Objeto: Contratação do servidor no cargo de **Trabalhador Braçal**, para executar tarefas diretamente subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana, numa ação estratégica de limpeza de ruas, terrenos baldios, retirada de entulhos e galhadas na cidade de Bodoquena-MS.
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 08/09/2010 e com término previsto para 31/10/2010, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Valor: R$ 510,00 (novecentos e dezoito reais) mensal.
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
07.01 – Gabinete do Secretário
15.452.401.2.031 – Manutenção da limpeza pública
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Bodoquena – MS, 08/09/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
EDUARDO ALVES DA SILVA - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:28A0AADC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119 DE, 8 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº.

1.186, de 25 de novembro de 2009 e a Lei nº. 1.209, de 13 de Julho de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 1º da Lei nº. 1.209, de 13 de Julho de 2010 e a Lei nº. 1.186, de 25 de novembro de 2009, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.846.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.006 – Controle e Gestão da dívida Fundada e dos Encargos Municipais.
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições – Valor R$ 484.84(Quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 484,84 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.846.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.006 – Controle e Gestão da dívida Fundada e dos Encargos Municipais.
33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – Valor R$ 390,35 (Trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
33.90.14.00 – Diárias – Civil – Valor R$ 94,49 (Noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 484,84 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D32EB7C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120 DE, 13 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.186, de 25 de novembro de 2009 e a Lei nº. 1.209, de 13 de Julho de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 1º da Lei nº. 1.209, de 13 de Julho de 2010 e a Lei nº. 1.186, de 25 de novembro de 2009, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
25.751.501 - Promovendo Bonito e sua Natureza
2.031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 17.000,00(Dezessete mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 7.000,00(Sete mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais)

ANULAÇÕES:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
33.90.14.00 – Diárias – Civil – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio.
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.
33.90.14.00 – Diárias – Civil – Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 4.000,00(Quatro mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
1.007 – Expansão da Drenagem, do Saneamento Básico, do Asfaltamento e da Recuperação de Vias Públicas na cidade.
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 4.566,02 (quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e dois centavos)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.452.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.030 – Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 820,62 (Oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
26.782.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
1.006 – Construção, Reforma e Ampliação de Pontes
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 818,66 (Oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIEMNTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
33.90.14.00 – Diárias – Civil – Valor 1.000,00(Um mil reais)
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 1.000,00(Um mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 3.034,70 (Três mil trinta e quatro reais e setenta centavos)
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:470FA744

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118 DE, 1 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.186, de 25 de novembro de 2009 e a Lei nº. 1.209, de 13 de Julho de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 1º da Lei nº. 1.209, de 13 de Julho de 2010 e a Lei nº. 1.186, de 25 de novembro de 2009, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 15.000,00(Quinze mil reais)

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 4.000,00(Quatro mil reais)
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 23.000,00(Vinte e três mil reais)

ANULAÇÕES:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio.
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio,
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 7.000,00(Sete mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 129,00(Cento e vinte e nove reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
1.007 – Expansão da Drenagem, do Saneamento Básico, do Asfaltamento e da Recuperação de Vias Públicas na cidade.
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 15.871,00 (Quinze mil oitocentos e setenta e um reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6BFB7C03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117 DE, 31 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.186, de 25 de novembro de 2008, Lei nº. 1.189, de 15 de Janeiro de 2010 e a Lei nº. 1.209, de 13 de Julho de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 2º da Lei nº. 1.209, de 13 de Julho de 2010, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.016 – Investimento social para o Desenvolvimento da Sociedade Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 10.000,00(Dez mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6E41CAA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS E DE OUTRO LADO A SOCIEDADE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAMAPUÃ.

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS**, foi lavrado o presente Termo de Cessão de Uso, tendo como partes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.517/0001-52, situada na Rua Bonfim nº 441 - Centro, CEP: 79420-00, representada pelo Prefeito Municipal **Sr**. **MARCELO PIMENTEL DUAILIBI**, brasileiro**,** Engenheiro Agrimensor, convivente em união estável, portador do RG 291.941 SSP/MS e CPF/MF 364.157.901-53, residente e domiciliado à Rua Vicente Cezar Maiaroti, nº 42, Vila Coophavalle, , Camapuã-MS, doravante denominado(a) **CEDENTE**, e de outro lado o **SOCIEDADE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CAMAPUÃ,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº03.222.916/0001-84, com sede administrativa na Rua dos Jesusítas, nº594, Centro, Camapuã, MS, neste ato regularmente representada pelo Presidente da Junta Administrativa, **Sr. MAURÍCIO PALOMBO**, brasileiro, casado, Agricultor, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.229.914SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº.480.924.449-00, residente Rua Campo Grande, nº78, Centro, nesta cidade de Camapuã, MS, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira
– DO OBJETO –
O presente Termo tem por objeto a concessão de uso dos seguintes **equipamentos novos**: **1**. eletrocardiógrafo ECG6, marca Ecafix – Patrimônio PMC 7961; **2**. eletrocardiógrafo EP-3, marca Dixtal – Sem Patrimônio; **3**. Cardioversor Life 400 Plus, marca CMOSDRAKE; **4**. Bisturi Eletrônico BP-100 Plus, marca EMAZ; 5. Laringoscópio (Protec) Protec + Duas Lâminas nº03 e nº04. **Equipamentos para Manutenção**: **1**. Monitor cardíaco, marca Instramed nº série 10718 M/18; **2**. Desfibrilador, marca Instramed HS-01 nº série 11213 D789

Cláusula Segunda
– DA FINALIDADE –
Os equipamentos especificados na Cláusula Primeira deverão ser utilizados pela **Cessionária**, exclusivamente em atividades da medicina nas dependências da Sociedade Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã.

Cláusula Terceira
– DAS OBRIGAÇÕES –
I. A **Sociedade Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã** obriga-se a:
a) Utilizar-se do equipamento exclusivamente para atividades do Hospital, empregando todo o zelo na conservação;
b) Não realizar qualquer benfeitoria, ou alteração no equipamento, sem autorização expressa da Concedente;
c) Responsabilizar-se por qualquer dano ocasionado pelo uso.
II. A **Cedente** obriga-se a:
a) Permitir a utilização dos equipamentos para que a Sociedade Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã desenvolvam toda atividade relacionada à medicina.

Cláusula Quarta
– DA EXTINÇÃO –
A presente Cessão de Uso será extinta quando:
a) por utilização, do bem ora concedido, diversa da estipulada neste instrumento;

b) por interesse de uma das partes ou necessidade imperiosa, com notificação por escrito e antecedência mínima de 01(um) mês;
c) pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente;
d) Até o fim da requisição objeto do Decreto Municipal nº2.310, de 14/09/2010.

Cláusula Quinta
– DOS EQUIPAMENTOS –
Os Equipamentos, pertencentes à **Cedente**, utilizados para desenvolvimento das atividades da ora cedida, continuam sendo de domínio desta, não se incorporando no patrimônio da **Cessionária**.

Cláusula Sexta
– DO ADIMENTO –
O presente termo poderá ser aditivado em qualquer época, de que através de Termo Aditivo, sendo lícita a inclusão de outra cláusula e a estipulação de novas condições para o bom funcionamento desta Cessão de Uso.

Cláusula Sétima
– DA FISCALIZAÇÃO –
Sem prejuízo fica a **Cedente** autorizada através de seu representante legal, fiscalizar os equipamentos em qualquer ocasião que achar necessário, sendo desnecessária autorização da **Cessionária** para tanto.

Cláusula Oitava
– DA MANUTENÇÃO –
Os custos de manutenção e conservação necessários para utilização dos bens serão suportados pela **Cessionária**.

Cláusula Nona
– DO FORO –
Fica eleito o foro da Justiça Estadual de Mato Grosso do Sul, Comarca de Camapuã, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de Concessão de Uso com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Instrumento de Termo de Concessão de Uso em 02 (duas) vias de igual teor, que passam a serem assinados por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

Paço Municipal, Camapuã 21 de setembro de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã
Cedente

MAURÍCIO PALOMBO
Presidente da Junta Administrativa
Cessionária

Testemunhas:

Caticilene Justina da Silva **Fabiana de Lima Silva**
CPF:909.541.221-00 **CPF: 004.244.021-14**

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1AD699D5

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

Processo Administrativo nº 072/2010
Processo Licitatório nº 068/2010
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 068/2010, modalidade Pregão Presencial nº. 023/2010 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço Global", que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a ampliação do Projeto "Vida Saudável ao Ar Livre" neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo ao Ilustre Secretário de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor da empresa: **Paulo Ziober - Equipamentos Metalúrgicos Ltda,** com o valor total de **R$ 17.650,00 (dezessete mil seiscentos e cinquenta reais)**. Vencedora do Certame Licitatório acima mencionado.

Camapuã – MS, em 31 de Agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:55454D34

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

Processo Administrativo nº 072/2010
Processo Licitatório nº 068/2010
Eu, Huilson Pasqualli, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Publica realizado nesta data, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a ampliação do Projeto "Vida Saudável ao Ar Livre" neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa: **Palo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda,** declarada Vencedora do Certame cuja modalidade é o Pregão Presencial nº 015/2010, com o valor total, de **R$ 17.650,00 (dezessete mil seiscentos e cinquenta reais).** Em virtude do resultado do Certame e da referida **ADJUDIÇÃO**, encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser **HOMOLOGADOS** os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe.

Camapuã – MS, em 30 de Agosto de 2010.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:B1156763

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 020/2010

PROCESSO DISPENSA Nº 023/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e DAIR BRUM BATISTA.
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Holanda s/n, no Distrito do Morumbi, Comarca de Eldorado/MS, com área de 120m² (cento e vinte metros quadrados) de construção, edificação em alvenaria com forro em laje, contra piso ao redor e no interior com piso em cerâmica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.000
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VIGENCIA: 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Dair Brum Batista.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C4A75028

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº.: 184/2010
MODALIDADE/Nº.: PREGÃO Nº. 047/2010
OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de torno, solda elétrica, solda oxigênio e prensa hidráulica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura.

Vencedor (es): MECANICA E TORNEARIA TORMAX LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1, 2, 3, 4, totalizando R$ 11.940,00 (onze mil e novecentos e quarenta reais);

Iguatemi/MS, 21 de setembro de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 21 de setembro de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:BE0F897A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº850/2010

ESTABELECE MEDIDAS VISANDO CONTENÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que o artigo 169 da Constituição Federal determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

Considerando que atendendo ao mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar n° 101, de 2000;

Considerando que a crise econômica mundial e as conseqüentes medidas adotadas pelo governo federal no que tange a redução de impostos afetou diretamente as receitas, gerando queda no repasse do FPM, sobretudo, junto ao município;

Considerando que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essa situação à realidade econômico-financeira do município de Iguatemi-MS, sem prejuízo da prestação dos serviços perante a coletividade;

Considerando a necessidade da adoção de administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal;

Considerando, que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que adote medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, nos termos a seguir:
I – Suspensão de pagamento de vantagens pecuniárias provisórias a servidores públicos tais como:
a) horas extraordinárias;
b) Progressões, ascensões e promoções funcionais;
c) Auxílios de qualquer natureza;
II – Realização da revisão de termos de contratos administrativos ou instrumentos equivalentes, especialmente de mão-de-obra terceirizada.
Parágrafo único - A realização de horas suplementares (horas extras) deve se dar em situações de emergências atípicas e excepcionais, justificando-se e planejando-se o tempo de duração da situação atípica;exceto aquelas cujo realização seja de necessidade vital para o funcionamento de órgãos essenciais da Administração, visando sempre o menor custo financeiro para o Município.

Art. 2º - Fica vedada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, até o prazo de 180 dias, a prática de qualquer ato que importe no aumento da despesa com pessoal, ressalvadas as contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 3º - As Secretarias Municipais de Administração e Finanças deverão adotar, no prazo de 60 (sessenta) dias,

medidas voltadas para alcançar nível mais eficiente de arrecadação de receitas do município, com objetivo de melhorar o equilíbrio fiscal entre receita e despesa.

Art. 4º - Fica suspensa, a partir de 1° de outubro de 2010, pelo prazo de 6 (seis) meses, no Poder Executivo:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação e saúde;
V – a concessão de licença ou afastamentos que implique na admissão de substituto do servidor licenciado ou afastado, exceto para tratamento de saúde do próprio servidor e para o exercício em sala de aula ou área médica da saúde pública.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças adotarão as medidas necessárias ao integral cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSE ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Ricardo Antonio da Luz
Código Identificador:0DE3EE30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº851/2010

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que a crise econômica mundial e as conseqüentes medidas adotadas pelo governo federal no que tange a redução de impostos afetou diretamente as receitas, gerando queda no repasse do FPM, sobretudo, junto ao município;

Considerando que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essa situação à realidade econômico-financeira do município de Iguatemi-MS, sem prejuízo da prestação dos serviços perante a coletividade;

Considerando, o compromisso de manter em dia o pagamento dos fornecedores e dos servidores municipais;

Considerando, que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Comissão para o Equilíbrio Financeiro e orçamentário da Administração Municipal – CEF, com a função de planejar, orientar, promover, assegurar, regular, acompanhar, controlar e documentar as ações da política fazendária para o equilíbrio entre a receita e a despesa municipal, propondo medidas de redução de despesa, e administrando as dívidas flutuante e fundada do Município, com atribuições assim especificadas:
I. selecionar, priorizar, contingenciar, controlar e autorizar a realização de despesas do orçamento municipal visando recuperar o equilíbrio financeiro e orçamentário no decorrer do exercício, obedecendo aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e cumprindo determinações constitucionais de vinculação de receitas e aplicação;
II.supervisionar a liquidação e autorizar a emissão de ordens de pagamento de despesas devidamente processadas;
III. acompanhar e controlar o saldo das dotações orçamentárias destinadas a cobrir despesas priorizadas no Orçamento;
IV. acompanhar diariamente a movimentação financeira de todas as contas bancárias, fazendo registros e controles da despesa realizada e da receita arrecadada de forma a assegurar o efetivo equilíbrio financeiro;
V.articular-se com todas os órgãos da administração municipal, de forma a manter unidade de propósitos e garantir o fiel cumprimento deste decreto;
VI. cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções.
VII. As atribuições da Central de Compras estabelecidas pelo Decreto nº 849 de 14 de Setembro de 2010, que vierem conflitar com as estabelecidas neste artigo, serão provisoriamente exercidas pela CEF enquanto perdurar a necessidade.

Art. 2º - A Comissão referida no Art. 1º deste decreto será composto pelos seguintes membros:

Presidente : REGINA CÉLIA LEME FLORIANO
Membro : FERNANDO DE ÁVILA
Membro : RAMÃO LINO GUERREIRO
Membro : TAÍS AMARAL SIQUEIRA
Membro : WESLER CÂNDIDO DA SILVA

§ 1º - Os membros da Comissão referida no *caput*, deverão exercer suas funções na Comissão todas as terças e quintas feiras e com prioridade sobre as demais atribuições do seu cargo, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por este decreto.
§ 2º - As atividades da Comissão não serão remuneradas.
§ 3º - A comissão poderá solicitar, a qualquer tempo, a colaboração de qualquer outro servidor municipal, para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º - Fica determinada a contenção das despesas com custeio da máquina administrativa, em pelo menos sessenta por cento, em todos os órgãos da administração municipal.

Art. 4º - As alterações mensais realizadas na folha de pagamento deverão ser submetidas e autorizadas previamente pela Comissão de equilíbrio Financeiro-CEF.

Art. 5º - Fica proibida a aquisição de material permanente com recursos próprios por cento e vinte dias.

Art. 6º - Ficam suspensas por cento e vinte dias a concessão de licença prêmio, à exceção dos ocupantes de cargo que não necessitam substituição.

Art. 7º - Fica proibida a realização de novos convênios ou termo de cooperação com entidades beneficentes, filantrópicas, organizações não governamentais e similares, à exceção daqueles realizados com receitas vinculadas.

Art. 8º - Ficam reduzidas as concessões de diárias e as participações em cursos e outros eventos, que deverão ser autorizadas previamente pela CEF.

Art. 9º - Fica proibido o uso de veículos públicos nos finais de semana, à exceção das ambulâncias, devendo a sua utilização ser otimizada.

Art. 10 - Esse decreto entrará em vigor no ato da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSE ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Ricardo Antonio da Luz
Código Identificador:0E1B6ADA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 036/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação do prazo previsto na Clausula Quarta – Do Prazo e da Cláusula Terceira do Valor do Contrato Administrativo 036/2010. Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 036/2010, a contar de 12/09/2010, até o período de 12/11/2010. Tendo em vista a prorrogação do presente contrato, passa o valor do contrato de R$ **10.537,85 (Dez Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)** para **R$ 13.172,31 (Treze Mil e Centos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos).** Conforme art. 65 parágrafo 1º, Art. 57 parágrafo 1º inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas do Contrato nº 036/2010, no que não contrariam o Termo Aditivo.
Data: 27 de Agosto de 2010

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:2365F018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Inocência-MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado:
Processo nº: 159/2010
Leilão Público nº: 001/2010
Objeto: Alienação de :

Lote I: **08 mesas escolar (sucata)**
Arrematante: Abel Pontes da Silva com o valor do lance de R$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos).

· Lote II: **04 calculadoras (sucata); 10 maquinas de escrever (sucata); 01 Copiadora M xérox (Sucata); 01 Copiadora eletrostática sharp (Sucata); 01 Balança (Sucata)**
Arrematante: Vilmar Aparecido Valadão com o valor do lance de R$ 26,00 (Vinte Seis Reais).

· Lote III: **03 Cadeiras de madeira com assento (Sucata); 01 Cadeira Giratória (Sucata); 18 cadeira escolar (Sucata); 04 cadeiras universitária com prancheta (Sucata).**
Arrematante: Abel Pontes da Silva com o valor do lance de R$ 2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos).

· Lote IV: **09 monitor (sucata); 01 No-break (sucata); 08 Impressoras (sucata); 13 CPUS (sucata); 05 Estabilizador (Sucata)**
Arrematante: Francisco Conceição de Olivera com o valor do lance de R$ 20,00 (Vinte Reais).

Adjudico e homologo o resultado proferido pela C.P.L. ao Processo nº 159/2010

Inocência MS, 01 de Julho de 2010

VANIR TOMAS DA SILVA
Presidente da C.P.L.

ANTÔNIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:AAFFD9E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 058/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, alteração da Cláusula Terceira do Valor e Condições de pagamento, do Contrato Administrativo 058/2010.Tendo em vista a alteração do presente contrato, passa o valor do contrato de R$ **15.000,00 (Quinze Mil Reais)** para **R$ 18.750,00 (Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta Reais), aumentando um valor de R$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).**
Conforme art. 65 parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas do Contrato nº 058/2010, no que não contrariam o Termo Aditivo.

Data: 27 de Agosto de 2010

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:DADC2BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº. 033/2010, que versa sobre: **Aquisição de Material Elétrico para manutenção da Iluminação Pública do Município de Inocência-MS,** realizada em 30/08/2010, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valor: Controluz Comr. De Mat. Elétricos Ltda, vencedora , com o valor total de **R$ 37.337,24 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).**

Inocência - MS, 30 de Agosto de 2010

VANIR TOMAZ DA SILVA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:6BAC6A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a Homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade CARTA CONVITE nº 033/2010, a empresa: **CONSTROLUZ COMERC. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA,** nos termos do Processo Administrativo nº 155/2010.

Inocência-MS, 30 de Agosto de 2010.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:8C38922A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 011/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e ÉSIO FRANCISCO DA SILVA-ME
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, alteração da Cláusula Quarta do Valor do Contrato Administrativo 011/2010.Tendo em vista a alteração do presente contrato, passa o valor do contrato de R$ 66.736,80 (Sessenta e Seis Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos) para R$ 69.601,20 (Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e um Reais e Vinte Centavos), aumentando um valor de R$ 2.864,40 (Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
Conforme art. 65 parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas do Contrato nº 011/2010, no que não contrariam o Termo Aditivo.
Data: 27 de Agosto de 2010

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:9163E697

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
LEI Nº 746/2010

INOCÊNCIA-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2010.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Inocência – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado Fundo Municipal de Investimentos Culturais – FMIC, que é um dos instrumentos de execução da política Municipal de Cultura e tem como finalidade prioritária o apoio a projetos estritamente culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, a fim de estimular e fomentar a produção artístico-cultural do Município de Inocência.
Parágrafo Único - O FMIC é vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a qual compete a sua gestão.

Art. 2° - São finalidades de Fundo Municipal de Investimentos Culturais do Município de Inocência/MS:
I- apoiar a criação, produção, valorização e difusão das manifestações culturais, com base no pluralismo e na diversidade de expressão;
II- promover o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços culturais;
III- estimular o desenvolvimento cultural do Município em todas as suas regiões, de maneira equilibrada, considerando o planejamento e a qualidade das ações culturais;
IV- apoiar ações de preservação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Inocência;
V- incentivar a pesquisa e a divulgação do conhecimento, em especial sobre a organização da cultura e a renovação das linguagens artísticas;
VI- incentivar ao aperfeiçoamento de artistas e técnicos das diversas áreas de expressão da cultura;
VII- promover o intercâmbio e a circulação de bens e atividades culturais com outros municípios, destacando a produção Inocenciense;
VIII- valorizar os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade.

Art. 3° - Os projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal de Investimentos Culturais deverão incentivar a produção cultural no Município de Inocência, enquadrando-se em uma ou mais áreas artístico-culturais, a saber:
I – artes cênicas: linguagens artísticas relacionadas aos segmentos de teatro dança, circo, ópera e congêneres;
II – artes plásticas e gráficas: linguagens artísticas compreendendo desenho, escultura, colagem, pintura, gravura em que usa diferentes técnicas de arte em serie, como litogravura, serigrafia, xilogravura em metal e congêneres, bem como a criação ou reprodução mediante o uso de meio eletrônicos, mecânicos, cibernéticos ou artesanais de realização;
III - fotografia: linguagem baseada em processo de captação e fixação de imagens por meio de câmeras (máquinas de fotografar, manuais ou digitais) e películas (filmes)

previamente sensibilizadas, além de outros acessórios de produção;
IV -cinema e vídeo: linguagens artísticas relacionadas, respectivamente, com a produção de filmes cinematográficos ou videográficos, ou seja, do registro de sons e imagens, obedecendo a um roteiro determinado;
V - artesanato: arte de confeccionar peças e objetos manufaturados, não seriados e em pequena escala, sem o auxílio de máquinas sofisticadas de produção;
VI - folclore: conjunto de manifestações típicas, materiais e simbólicas, transmitidas de geração a geração, traduzindo conhecimento, usos, costumes, crenças, ritos, mitos, lendas, adivinhações, provérbios, fantasias, alegorias, cantorias, folguedos populares e congêneres;
VII - biblioteca: instituição de acesso público destinada à promoção da leitura e difusão do conhecimento, congregando acervos de livros, periódicos e congêneres organizados para o estudo, pesquisa e consulta, nas modalidades de bibliotecas pública, escolar, universitária e especializada;
VIII - arquivo: instituição de acesso público destinada à preservação da memória documental para o estudo, a pesquisa e a consulta;
IX - literatura: linguagem que utiliza a arte de escrever em prosa ou verso nos gêneros conto, romance, ensaio, poesia e congêneres;
X - música: linguagem artística que expressa harmonia, ritmo e melodia em diferentes modalidades e gêneros;
XI - museu: instituição de memória, preservação é divulgação de bens representativos da história, das artes e da cultura, cuidando também do seu estudo, conservação e valorização;
XII - patrimônio cultural: preservação de bens de relevância histórica, artística, arquitetônica, paisagística, arqueológica, etnográfica e etnológica, incluindo pesquisa e levantamento, visando à sua preservação e divulgação;
XIII - formação: eventos de caráter cultural ou artístico destinados à formação, à especialização e ao aperfeiçoamento de pessoal na área de cultura (cursos e seminários).

Art. 4 ° - O FMIC será administrado pelas seguintes instâncias:
I – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através do Departamento de Cultura, responsável pela direção-geral, elaboração dos editais, acompanhamento e fiscalização dos projetos, pela análise técnico-jurídica e pré-seleção dos projetos a serem submetidos à análise dos Conselheiros Municipais;
II - Conselho Municipal de Cultura, vinculado ao Departamento de Cultura, responsável pela aprovação dos planos de ação cultural e dos projetos culturais, bem como pelo acompanhamento e fiscalização de suas execuções;

Art. 5° - Os recursos do FMIC terão a seguinte destinação:
§ 1° Do montante efetivamente depositado no Fundo na forma deste artigo, será destinado o valor equivalente a 10% (Dez por cento) a execução dos projetos de manifestações populares (folclóricas e artistas iniciantes) a serem aplicados na forma regulamentar.
§ 2° Deduzida a parcela referida no parágrafo anterior, o saldo restante será investido em projetos culturais a serem desenvolvidos pela comunidade, na forma desta Lei e seu regulamento.

Art. 6° - À Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças incumbe:
I - arrecadar as contribuições destinadas ao FMIC na forma do artigo anterior, com repasse direto dos valores na conta do FMIC;
II - Disciplinar, em obediência ao disposto nesta Lei e em seu regulamento:
a) os controles fiscais e contábeis necessários à arrecadação dos recursos;
b) outros casos afetos à esfera de sua competência que, direta ou indiretamente, tenham relação com o FMIC.

Art. 7° - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, divulgará, trimestralmente, na imprensa oficial do Município:
I - demonstrativo contábil informando:
a) recursos arrecadados ou recebidos no trimestre;
b) recursos utilizados no trimestre;
c) saldo de recursos disponíveis;
II- relatório discriminado, contendo:
a) número de projetos culturais beneficiados;
b) objeto e valor de cada um dos projetos beneficiados;
c) responsáveis pela execução dos projetos.

Art. 8° - Fica determinada a abertura de conta corrente, única e específica, na qual constará o nome do proponente seguido do nome do projeto, em instituição financeira de crédito oficial, para o recebimento e a movimentação dos recursos financeiros a serem arrecadados pelo FMIC.

Art. 9° - A aplicação dos recursos do Fundo deverá distinguir-se por áreas de interesse, pela forma de intervenção artística e cultural, bem como pelos valores a serem investidos em cada segmento, para impedir que projetos e iniciativas diferenciados e com objetivos distintos possam concorrer entre si.

Art. 10° - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, implementar o plano de ação cultural, considerando o processo de aplicação dos recursos destinados à comunidade, efetivado por editais públicos, divididos por áreas de interesse, com divulgação na imprensa oficial e local, de acordo com o cronograma dos depósitos efetuados na conta do Fundo de Investimentos Culturais Municipal.

Art. 11 - Após a aprovação do projeto não será permitida a transferência da titularidade, salvo em casos de falecimento ou invalidez do proponente e quando ocorrer o desligamento do dirigente da entidade e ou da empresa.

Art. 12- Os benefícios do FMIC não poderão ser concedidos a projeto que não seja de natureza estritamente cultural ou cujo proponente:
I - esteja inadimplente com a Fazenda Pública Estadual ou Municipal;
II - esteja inadimplente com prestação de contas de projeto cultural anterior;
III - esteja inadimplente com prestação de contas de projeto cultural Estadual e Federal;
IV- não tenha domicílio no Município de Inocência;
V - seja servidor público Municipal ou membro do Conselho Municipal de Cultura;
VI - seja pessoa jurídica não-governamental que tenha, na composição de sua diretoria, membro do Conselho Municipal de Cultura ou pessoa inadimplente com prestação de contas de projeto cultural realizado anteriormente ou em projeto Estadual ou Federal.
§ Único - As vedações previstas para serviços sejam como pessoa física ou por meio de pessoa jurídica da qual sejam sócios, dos projetos culturais que receberem investimentos do FMIC.

Art. 13- Os recursos do Fundo Municipal de Investimentos

Culturais não poderão ser aplicados em construção e ou conservação de bens imóveis.

Art. 14 - Os recursos do FMIC não poderão ser aplicados na aquisição de material permanente.

Art. 15 - Para os efeitos desta Lei, considera-se:
I - projeto cultural: proposta de realização de obras, ação ou evento específico ao desenvolvimento artístico e ou à preservação do patrimônio cultural do Município;
II - executor: pessoa física estabelecida no Município de Inocência há mais de dois anos ou pessoa jurídica, com sede no Município de Inocência e no mínimo um ano de existência legal, com objetivo e atuação prioritariamente culturais, diretamente responsável pela promoção e execução do projeto artístico-cultural, com efetiva atuação devidamente comprovada;
III - proponente: pessoa física ou jurídica residente no Município de Inocência há mais de dois anos, a quem o executor delegar responsabilidade pelo planejamento, controle e organização do projeto cultural; responde solidariamente por todas as obrigações decorrentes da execução do projeto;
IV - produto cultural: bem ou manifestação cultural de qualquer espécie;
V - evento: acontecimento de caráter cultural de existência limitada a sua realização ou exibição.

Art. 16 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inocência, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:73992318

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO RESULTADO PROC. ADM.098/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2010
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2010
O Município de Jaraguari - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação, sendo que foi considerado VENCEDOR do certame, o licitante: FUMINHO COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, com o CNPJ sob o nº. 07.097.126/0001-75, com o valor total de R$ 121.514,85 (cento e vinte e um mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos) - Homologado e Adjudicado: ALBERTINO NUNES FERREIRA - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:70980635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE EXONERAÇÃO VALDEREIS

Considerando que o servidor **VALDEREIS FREITAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL – classe F, nível I P27, requereu exoneração em caráter irrevogável, conforme pedido em anexo.

Com fulcro no artigo 47, II, da Lei Municipal nº. 585 de 17 de dezembro de 2003, defiro o pedido de exoneração requerido pelo servidor acima nominado, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2010.

Intime-se.

Jaraguari - MS, 20 de setembro de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:66020505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2010

"EXONERA EX OFFICIO LUZIA BENTO SOARES, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO – SÍMBOLO ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°. Exonera *LUZIA BENTO SOARES*, do cargo em comissão de DIRETORA DE DIVISÃO – Símbolo ADI-201, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari – MS, 15 de setembro de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F0E5DFF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2010
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2010
Extrato do Contrato de Nº. 074 - 2010 / Partes: Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS e **FUMINHO COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** CNPJ nº. 07.097.126/0001-75/ Objeto **Aquisição de peças de reposição para os veículos da frota Municipal** / Recursos das **Secretarias de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Educação, e Administração** / Valor total **R$ 121.514,85 (cento e vinte e um mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)** / Dotações Orçamentárias: **40 –**

401– 15.452.1500-2007 – 15.452.1500-2007 – 3.3.90.30.00.01 / 70 – 701 – 12.361.1210-2026 - 12.361.1210-2026 - 3.3.90.30.00.01 / 70 –701 – 12.361.1210-1008 - 12.361.1210-1008 - 3.3.90.30.00.00 / 30 – 301 – 04.122.0400-2005 - 04.122.0400-2005 – 3.3.90.30.00.01 / Data da Ratificação: 10 de setembro de 2010 / Prefeito Municipal - ALBERTINO NUNES FERREIRA e a empresa **FUMINHO COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** – Contratada.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9755342C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2010

"NOMEIA LUZIA BENTO SOARES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO ADI-202, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear *LUZIA BENTO SOARES*, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – Símbolo ADI-202, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari – MS, 15 de setembro de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EAD7D716

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 319, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

PRORROGAR a cedência da servidora **LUZIA DIONIZIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, na função de Digitadora, Classe "A" – 3ª/Ref. 08, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o Tribunal Regional Eleitoral de MS – Juízo da 13ª zona eleitoral – Paranaíba/MS, conforme solicitado por meio do Ofício n.º 257/2010, com ônus para a origem, pelo período de mais 01 (um) ano, **a partir de 27 de outubro de 2010.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:EF919E64

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 328, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

EXONERAR à pedido**,** o servidor **ANTONIO NUNES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Técnicos, na função de Agente de Serviços Técnicos, Classe "C" – 3ª, Referência 14, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, retroagindo a 27 de julho de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A873C225

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 307, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do artigo 86, § 1º da Lei Complementar n.º 040/10, alterado pela Lei Complementar n.º 041 de 27 de abril de 2010.

IVAN DE SOUZA SILVA
Ajudante de Serviços Básicos/Vigia;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Período Aquis. de 12 de agosto de 2009 a 11 de agosto de 2010;

Retroagindo a 02 de agosto de 2010.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Artífice de Serviços Especializados/Eletricista;
Classe "B" – 3ª/Referência 09;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquis. de 16 de agosto de 2009 a 15 de agosto de 2010;
Retroagindo a 18 de agosto de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias mês de agosto de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:B5EE4697

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 320, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

READAPTAR, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, a servidora **DIVINA APARECIDA DE PAULA**, cadastrada sob n.º 2974-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira/Classe "A" – 3ª/Ref. 03, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, no período de 20 de agosto de 2010 a 15 de fevereiro de 2011.
Processo n.º 1093/2010

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:0EDC142F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 327, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 040/10, alterado pela Lei Complementar n.º 041/10.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores abaixo relacionados:

TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA
Auxiliar de Administração/Escriturária/Classe "C" – 2ª/Ref. 10;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 1º de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2008;
Retroagindo a 30 de agosto de 2010.

APARECIDO FRANCISCO FERREIRA
Ajudante de Serviços Básicos/Gari/Classe "B" – 2ª/Ref. 06;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 1º de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2008;
Retroagindo a 31 de agosto de 2010.

SADE ALVES DE FREITAS
Auxiliar de Administração/Auxiliar de Desenho/Classe "B" – 1ª/Ref. 05;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 15 de novembro de 2008 a 14 de novembro de 2009;
Retroagindo a 30 de agosto de 2010.

FLAVIA CÉLIA MOURA DE FRANÇA
Téc. de Saúde Pública/Auxiliar de Enfermagem/Classe "A" – 3ª/Ref. 12;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010;
Retroagindo a 08 de setembro de 2010.

JACIR FERREIRA DE MATOS
Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Serviços de Saúde;
Classe "B" – 3ª/Referência 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010;
Retroagindo a 1º de setembro de 2010.

RITA DE CÁSSIA COELHO MORALES
Prof. de Saúde Pública/Enfermeira/Classe "A" – 3ª/Ref. 40;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 03 de setembro de 2009 a 02 de setembro de 2010;
Retroagindo a 03 de setembro de 2010.

TAIZ AMARAL DE GOUVEIA
Médico/Clínico Geral/Classe "B" – 2ª/Ref. 56;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010;
Retroagindo a 1º de setembro de 2010.

VICENTE DUTRA SOCORRO
Motorista II/Motorista de Carros/Classe "C" – 3ª/Ref. 14;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2009;
Retroagindo a 23 de agosto de 2010.

DORACILDA ALVES TOSTA
Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineira/Classe "A" – 2ª/Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 1º de setembro de 2010.

PEDRO FERREIRA LIMA
Assistente Técnico e Administrativo/Técnico em Contabilidade/Classe "C" – 1ª/Ref. 17
Lotado junto a Secretaria Municipal de Ind. Comércio, Agronegócios e Turismo;
Período Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2009;
Retroagindo a 06 de setembro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:C3B33D55

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 326, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, da Lei Complementar n.º 040 de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

GUMERCINDO MIRANDA DA SILVA NETO
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 33 DIAS, no período de 07 de agosto a 08 de setembro de 2010.

LEOLINDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Dentista do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 16 a 25 de agosto de 2010.

WAINE LÚCIA BERNARDES
Técnico em Higiene Dental do Prog. de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2010.

ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS
Prof. de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "B";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2010.

ANA ALVES DA SILVA FERREIRA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "B" – 1ª/Ref. 05;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 24 de agosto a 07 de setembro de 2010.

CLAUZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE FREITAS
Prof. de Educação Básica/Professora Nível IV/Classe "D";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2010.

EDNA FRANCISCA NEVES OLMINO
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 25 de agosto a 23 de outubro de 2010.

EVA FERREIRA FRANCO
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Creche;
Classe "A" – 1ª/Ref. 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 09 DIAS, no período de 27 de agosto a 04 de setembro de 2010.

IAPONIRA FERNANDES BESERRA DE BRITO
Prof. de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "C";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 23 a 27 de agosto de 2010.

JOSEFA BARBOSA DE SOUZA
Prof. de Educação Básica/Professora Nível IV/Classe "D";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 30 de agosto a 05 de setembro de 2010.

KATIUSCIA DAS DORES DOS SANTOS
Prof. de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 18 de agosto a 16 de outubro de 2010.

MARIA APARECIDA ROSA DO NASCIMENTO
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Creche;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 2010.

MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CARVALHO
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira/Classe "A" - 3ª/Ref. 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 23 a 26 de agosto de 2010.

NILCE APARECIDA ANTONIELI AZEVEDO
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 27 de agosto a 05 de setembro de 2010.

ZILDA ALVES GARCIA DOS SANTOS
Prof. de Educação Básica/Professora Nível IV/Classe "H";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 31 de agosto a 06 de setembro de 2010.

JANE ARANTES DE FREITAS
Assistente de Administração/Assistente de Administração;
Classe "A" – 2/Referência 07;
Lotada junto a Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 11 a 25 de agosto de 2010.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:2752685C

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 318, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

EXONERAR à pedido**,** ao servidor **FRANCISCO LEITE AMORIM**, ocupante do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 01, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde a retroagindo a **30 de agosto de 2010**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:869A6EBE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 308, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 040/10, alterado pela Lei Complementar n.º 041/10 e o Decreto nº 078, de 24 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO que no período de **21 de dezembro de 2009 a 04 de janeiro de 2010**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

KÁTIA ALVES DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineira;
Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotada na Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 23 de agosto de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:83757DB9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 310, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Conceder às servidoras abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 131, inciso III c/c o artigo 142, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010,

ANA BATISTA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Saúde**;
Período de 02 de agosto de 2010 a 28 de janeiro de 2011.

LILIAN SIMÃO ROSSI
Enfermeira Padrão do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 03;
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Saúde**;
Período de 20 de agosto de 2010 a 15 de fevereiro de 2011.

LUCELENE ARANTES DE FREITAS
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Saúde**;
Período de 18 de agosto de 2010 a 13 de fevereiro de 2011.

· *Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.*

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:1B2CD9B7

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 311, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso II, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

MARLI BEGAS RUIZ LOPES DE ALMEIDA
Assistente de Serviços de Saúde/Classe "B" – 2ª/Ref. 07;
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde;**
Licença de 10 dias, acompanhamento de sua mãe, no período de 23 de agosto a 1º de setembro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:14316041

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 312, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, da Lei Complementar n.º 040 de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ANIRTA PEREIRA GOMES
Aux. Odontológico do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 06;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 10 a 24 de agosto de 2010.

JOSÉ CARLOS DUARTE SILVA
Auxiliar de Administração/Escriturário;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 10 de agosto a 07 de novembro de 2010.

MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 20 a 26 de agosto de 2010.

CLAUZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE FREITAS
Prof. de Educação Básica/Professora Nível IV/Classe "D";
Lotado junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 11 a 25 de agosto de 2010.

CLORES REGINA DE FREITAS
Prof. de Educação Básica/Professora Nível IV/Classe "D";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2010.

ELDER CARDOSO FERNANDES SILVA
Especialista em Educação/Supervisor Escolar/Nível I/Classe "A"
Lotado junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 16 de agosto a 14 de outubro de 2010.

ELIZABETE ALVES DA SILVA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 20 a 29 de agosto de 2010.

MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI
Prof. de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "B";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 12 a 26 de agosto de 2010.

OLIMPIO SEBASTIÃO DE SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotado junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 12 de agosto a 09 de novembro de 2010.

ROZENI LIMA DE SOUZA FERREIRA SILVA
Prof. de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 45 DIAS, no período de 04 de agosto a 17 de setembro de 2010.

SIMONETE MAIA DE FREITAS
Prof. de Educação Básica/Prof. Nível IV/Classe "H";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 16 a 30 de agosto de 2010.

TEREZA FERREIRA DE JESUS
Auxiliar de Serviços Educacionais/Aux. de Serviços Educacionais;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 a 31 de agosto de 2010.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:DFE9F000

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 309, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 040/10, alterado pela Lei Complementar n.º 041/10.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores abaixo relacionados:

CARLOS PAULO DA SILVA
Auditor de Saúde/Padrão CCAS 202;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de abril de 2009 a 31 de março de 2010;
Retroagindo a 1º de julho de 2010.

CÉSAR ALVES DA SILVA
Agente de Saúde Pública/Agente de Saúde;
Classe "A" – 3ª/Referência 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 12 de agosto de 2009 a 11 de agosto de 2010;
Retroagindo a 23 de agosto de 2010.

DANIELE DE OLIVEIRA ANTELO CAMBRAIA
Dentista do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 31 de março de 2009 a 30 de março de 2010;
A partir de 1º de setembro de 2010.

DIVINO MARTINS DE FREITAS
Motorista II/Motorista de Carros/Classe "C" – 1ª/Ref. 12;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 03 de maio de 2009 a 02 de maio de 2010;
Retroagindo a 09 de agosto de 2010.

JUCELIA FATIMA GARCIA DE SOUZA
Divisão de Vigilância Sanitária/Padrão CCDS 105;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 17 de julho de 2009 a 16 de julho de 2010;
Retroagindo a 23 de agosto de 2010.

MARIA SILVA ARAÚJO
Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Serviços de Saúde;
Classe "B" – 3ª/Referência 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010;
Retroagindo a 08 de setembro de 2010.

SEBASTIÃO DONIZETH ALVES
Ajudante de Serviços Básicos/Trabalhador Braçal;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 03 de setembro de 2007 a 02 de setembro de 2008;
Retroagindo a 24 de agosto de 2010.

TEREZINHA DE JESUS NUNES DE PAULA
Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Odontologia;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 03 de setembro de 2007 a 02 de setembro de 2008;
Retroagindo a 10 de agosto de 2010.

IVANETE GOMES DE SOUSA
Agente de Serviços Educacionais/Auxiliar de Secretária;
Classe "B" – 1ª/Referência 06;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2009;
Retroagindo a 19 de agosto de 2010.

MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DA SILVA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Serviços Educacionais;
Classe "B" – 3ª/Referência 07;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 16 de agosto de 2009 a 15 de agosto de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

TALITA GLEIS OLIVEIRA DOS SANTOS ROSA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 12 de agosto de 2009 a 11 de agosto de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANÇA BARBOSA
Ajudante de Serviços Básicos/Trabalhador Braçal;
Classe "A" – 1ª/Referência 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de 2009;
Retroagindo a 27 de julho de 2010.

JOEL HAMILTON CRUZ NEVES
Operador de Máquinas Leves/Operador de Máquinas;
Classe "A" – 2ª/Referência 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 24 de agosto de 2010.

RANIERI PEDRO CHAVES DOS SANTOS
Motorista I/ Motorista de Caminhão;
Classe "A" – 3ª/Referência 08;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010;
Retroagindo a 20 de agosto de 2010.

VAILSON FONSECA DA SILVA
Operador de Máquinas Leves/Operador de Máquinas;
Classe "A" – 1ª/Referência 06;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 03 de julho de 2009 a 02 de julho de 2010;
Retroagindo a 23 de agosto de 2010.

WALBER VALIM DE MELLO
Agente de Serviços Técnicos/Agente de Serviços/Classe "D";
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Período Aquisitivo de 1º de abril de 2008 a 31 de março de

2009;
A partir de 1º de setembro de 2010.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Agente de Administração/Agente de Administração;
Classe "B" – 2ª/Referência 08;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Período Aquisitivo de 19 de março de 2009 a 18 de março de 2010;
Retroagindo a 23 de agosto de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:1CA099E2

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 325, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso II, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ANA CARMONA COGO DA SILVA
Agente de Saúde Pública/Agente de Vigilância;
Classe "B" – 2ª/Referência 07;
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde;**
Licença de 15 dias, acompanhamento de sua mãe, no período de 16 a 30 de agosto de 2010.

LAURINDA PESSOA DOS SANTOS POSTERLI
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;**
Licença de 05 dias, acompanhamento de seu filho, no período de 30 de agosto de a 03 de setembro de 2010.

ONILDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Professor de Educação Básica/Prof. Nível IV/Classe "F";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;**
Licença de 10 dias, acompanhamento de seu filho, no período de 10 a 19 de agosto de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:28B8B725

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 324, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do artigo 86, § 1º da Lei Complementar n.º 040/10, alterado pela Lei Complementar n.º 041 de 27 de abril de 2010.

ANDRÉIA FABRÍCIO MACHADO
Diretor de Departamento de Odontologia/Padrão CCDS 101;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquis. de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010;
Retroagindo a 30 de agosto de 2010.

MARIA ROSA DE JESUS
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Período Aquis. de 30 de junho de 2009 a 29 de junho de 2010;
Retroagindo a 02 de agosto de 2010.

BRUNO FERREIRA LEAL
Departamento de Tesouraria/Padrão CCDS 101;
Lotado junto a Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento;
Período Aquis. de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009;
Retroagindo a 20 de setembro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias mês de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8FBBAA64

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

READAPTAR, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, a servidora **CÍCERA CAVALCANTE DA SILVA**, cadastrada sob n.º 810-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos/Classe "C" – 3ª/Ref. 10, no Quadro Permanente da

Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, no período de 20 de agosto de 2010 a 15 de fevereiro de 2011.
Processo n.º 1191/2010

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:619FD073

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 329, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, inciso II, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

NOMEAR **PAULO HENRIQUE CANÇADO SOARES,** portador do RG nº 307312 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 356.103.361-04, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agronegócios e Turismo,** com vencimento fixado no artigo 3º da Lei nº 1.475, de 10 de abril de 2008, em vaga prevista no Anexo I da Lei nº 1.477, de 24 de abril de 2008, a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:CF1692EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 217/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2010, PREGÃO Nº 062/2010.
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA SELENA AUTOMOVEIS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 217/2010**, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de ***02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA***, para transporte de pacientes, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, conforme CONVÊNIO Nº 14.973/2009 – SES.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 01 (um) meses, contados a partir da data de 01/09/2010, com termo final em 01/10/2010. Passando o prazo total do contrato para 04 (quatro) meses.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/09/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO

Paranaíba-MS, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:638EC7A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA N.º 029/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BESERRA.
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e da Forma de Pagamento. A CONTRATADA passará a perceber mensalmente o valor de R$ 1.905,47 (um mil novecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos).
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Lei Municipal n.° 919, de 12 de fevereiro de 2010 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BESERRA
Assistente Social.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:E94BB52B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 56 /2010 TOMADA DE PREÇOS 10/2010

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2010, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, visando selecionar proposta pelo critério do menor preço global, para prestação de serviço na zona rural, para recuperação de áreas degradadas do Projeto de Assentamento Alecrim – Selvíria – MS, de acordo com os anexos, que faz parte integrante do Edital de Licitação.
A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (8:00 hs as 12:00 hs e das 14:00 hs as 17:00
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Obras do Município de Selvíria - MS.
Data da realização da Tomada de preços: 14 de outubro de 2.010 às 14:00 horas "horário oficial de Brasília.".
Local da realização da Tomada de Preços: No Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS.
Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS na Avenida João Selvírio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria – MS.
Telefone: (XX67) 3579 1242 ou 3579 1243.

Selvíria – MS, 21 de setembro de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E77817E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº530/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Robson Marco Domingues de Magalhães
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Robson Marco Domingues de Magalhães.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8D07A701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 526/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Renato Sanches de Melo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Renato Sanches de Melo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DB0186FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 524SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Regina Ricardo de Farias Lampugnani.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Regina Ricardo de Farias Lampugnani

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0A5E61EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 523/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Regina Ricardo de Farias Lampugnani
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Regina Ricardo de Farias Lampugnani.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F0B8C5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 525/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia

Contratado: Regina da Silva Dias
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Regina da Silva Dias.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6EFB743C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 522/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Regiane de Araújo Luiz
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Regiane de Araújo Luiz.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:092FD880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 521/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Regiane de Araújo Luiz
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Regiane de Araújo Luiz

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DEE7A841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 545SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rute Mariano Schiave Alves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 721,34(setecentos e vinte um reais e trinta quatro centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rute Mariano Schiave Alves.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:37779D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 546/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sandra Aparecida de Lima Paz
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sandra Aparecida de Lima Paz.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4F3DF393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 547/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sandra Fabiana Arguelho Dias
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sandra Fabiana Arguelho Dias.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E0BD7755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº550/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sandra Lopes de Almeida Benites
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 24(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 727,20(setecentos e vinte sete reais e vinte centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010

Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sandra Lopes de Almeida Benites

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F60397CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº462/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Márcia Cescon Romualdo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Márcia Cescon Romualdo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D601075B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº463/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marcio Rodrigues Brites
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marcio Rodrigues Brites.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7D8D9BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº465/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marcos Anacleto
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marcos Anacleto.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:48DBA3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº466/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Angélica Barbosa da Costa.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Angélica Barbosa da Costa.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9C249362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº472/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Aparecida Correia Figueiredo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 565,56(quinhentos e sessenta cinco reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida Correia Figueiredo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:58DD621C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº473/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Aparecida da Silva Aguilar.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis e centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida da Silva Aguilar.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F6A178EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº474/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Aparecida da Silva Aguilar.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(quinhentos e setenta cinco reais e setenta centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida da Silva Aguilar.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C1E418E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº475/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Aparecida Souza Marques.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida Souza Marques.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6386FCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº476/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Aparecida Souza Marques.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida Souza Marques.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4F37335E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº477/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria de Lourdes dos Reis.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 565,56(quinhentos e sessenta cinco reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria de Lourdes dos Reis.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F69633B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº478/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria de Lourdes Mandu Estavarengo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria de Lourdes Mandu Estavarengo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0674C45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº479/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria de Lourdes Mandu Estavarengo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria de Lourdes Mandu Estavarengo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E1D30BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº480/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria do Socorro Holanda Queiroz Leite.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação

Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria do Socorro Holanda Queiroz Leite.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B708144C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº481/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Jose Godeis da Silva.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Jose Godeis da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:277E9865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº482/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Jose Godeis da Silva.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Jose Godeis da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B60C6BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº483/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Luzeni Tavares de Lima
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 26(vinte e seis) horas.
Valor Mensal: R$ 787,80(setecentos e oitenta sete reais e oitenta centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jose Maria Luzeni Tavares de Lima.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F8DB03EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 507/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Oneide Ribas Leal
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Oneide Ribas Leal.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0D2D60AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº488/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Mario Sasaki
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Mario Sasaki.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:16976CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº484/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Margarida Calixtro Cruz
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 721,34(setecentos e vinte um reais e trinta e quatro centavos)
Prazo: 01/08/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Margarida Calixtro Cruz.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:13CFF4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº485/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marilene Saltiva Chaves Peixoto
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 918,12(novecentos e dezoito reais e doze centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marilene Saltiva Chaves Peixoto.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7848FC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº486/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marilu Celestina Caetano Acosta
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marilu Celestina Caetano Acosta

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:67DBF2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº487SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marilu Celestina Caetano Acosta
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marilu Celestina Caetano Acosta.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:BF16B508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº489/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Mario Sasaki
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 18(dezoito) horas.
Valor Mensal: R$ 545,40(quinhentos e quarenta cinco reais e quarenta centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Mario Sasaki.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6E19D2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº490/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maristela Lima Mareco
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maristela Lima Mareco.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4156F881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº491/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maristela Lima Mareco
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 15(dezoito) horas.
Valor Mensal: R$ 554,50(quinhentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maristela Lima Mareco.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:BD175127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 460/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marcel Koziura e Paiva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.

Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 29/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marcel Koziura e Paiva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6DA5966D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 508/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ormizia Gloria Alves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 26(vinte e seis) horas.
Valor Mensal: R$ 852,54(oitocentos e cinqüenta dois reais e cinqüenta quatro centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ormizia Gloria Alves.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:73A6F6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº548/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sandra Lopes de Almeida Benites
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 14(quatorze) horas.
Valor Mensal: R$ 424,20(quatrocentos e vinte quatro reais e vinte centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sandra Lopes de Almeida Benites

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3CE56347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº461/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marcel Koziura e Paiva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marcel Koziura e Paiva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E141214D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº467/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marcela Ribeiro Barros
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 13(treze) horas.
Valor Mensal: R$ 393,90(trezentos e noventa três reais e noventa centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marcela Ribeiro Barros.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F2091A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº468/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marcela Ribeiro Barros
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marcela Ribeiro Barros.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:486AAE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 510/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Osmari Aparecida Bado Ferreira.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Osmari Aparecida Bado Ferreira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:67F8C8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 511/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Osmari Aparecida Bado Ferreira.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Osmari Aparecida Bado Ferreira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3F623875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 512/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Otilia de Souza Valençoela
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Otilia de Souza Valençoela.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0E69433D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 513/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Otilia de Souza Valençoela
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 13(treze) horas.
Valor Mensal: R$ 393,90(trezentos e noventa três reais e noventa centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Otilia de Souza Valençoela.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:72091067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 514/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Patrícia de Melo Pereira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 565,56(quinhentos e sessenta cinco reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Patrícia de Melo Pereira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4DEBA0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 515/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Patrícia de Melo Pereira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 12(doze) horas.
Valor Mensal: R$ 308,52(trezentos e oito reais e cinqüenta dois centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Patrícia de Melo Pereira

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:93F9ED5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 516SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Paulo Vitor Famea
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Paulo Vitor Famea.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6461914C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 517/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Paulo Vitor Famea

Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Paulo Vitor Famea.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:23205AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 518/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Pedro Pereira do Nascimento
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 26(vinte e seis) horas.
Valor Mensal: R$ 787,80(setecentos e oitenta sete reais e oitenta centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Pedro Pereira do Nascimento.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:225280BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 509/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Oseias Paula de Andrade.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Oseias Paula de Andrade.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:27D71387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº519/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Plínio Perosa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 09(nove) horas.
Valor Mensal: R$ 272,70(duzentos e setenta dois reais e setenta centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Plínio Perosa.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:29CC0C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº520/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Raquel Neves de Souza
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Raquel Neves de Souza.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A36F888E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 544/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rute Mariano Schiave Alves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(doze) horas.
Valor Mensal: R$ 721,34(setecentos e vinte um reais e trinta quatro centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rute Mariano Schiave Alves.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5A6B857F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 538/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosilane Rodrigues Ramão.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.

Assinam: Daltro Fiúza e Rosilane Rodrigues Ramão.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8521133F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 543/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rozilene Vitorino Delfino Gabriel
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rozilene Vitorino Delfino Gabriel.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:20008733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 542/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosemeire Aparecida Solis Pereira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosemeire Aparecida Solis Pereira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C67EE1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 541/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosilene Vitor do Nascimento
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosilene Vitor do Nascimento.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B290F9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 540/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosilene Vitor do Nascimento.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosilene Vitor do Nascimento.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:73537AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 537/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosenei Lopes Valdez
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosenei Lopes Valdez.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1CAAC8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 539/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosilane Rodrigues Ramão.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosilane Rodrigues Ramão.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A4447BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 535/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosemeire da Cruz Rodrigues
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosemeire da Cruz Rodrigues

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7FB7E1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 536/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosemeire da Cruz Rodrigues.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 15(quinze) horas.
Valor Mensal: R$ 454,50(quatrocentos e cinqüenta quatro reais e cinqüenta centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosemeire da Cruz Rodrigues

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E20D2F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 534/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosely Pereira da Silva Caldeira.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$565,56(quinhentos e sessenta cinco reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosely Pereira da Silva Caldeira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B5132E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº531/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosalia Marcelino Vicente Cristaldo.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosalia Marcelino Vicente Cristaldo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:607895F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº533/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rodrigo Jhony Cabral.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 565,56(quinhentos e setenta cinco reais e cinqüenta e seiscentavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rodrigo Jhony Cabral.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:173F74F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 532/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rodrigo Jhony Cabral.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 565,56(quinhentos e sessenta cinco reais e cinqüenta seis e centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rodrigo Jhony Cabral.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:094E4AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº529/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Robson Marco Domingues de Magalhães.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.

Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Robson Marco Domingues de Magalhães.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:65B59874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 528/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rita Menanes de Oliveira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rita Menanes de Oliveira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C0BD0307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 527/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rita Menanes de Oliveira.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rita Menanes de Oliveira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DE5F8630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº464/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marcio Rodrigues Brites.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marcio Rodrigues Brites.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C71838EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2010

Contrato n° 118/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: R & A Consultoria Ltda - ME
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 118/2010, referente à contratação de para prestação de serviços na realização de treinamento e capacitação dos servidores municipais da Administração Tributária, Financeira, Contábil, Planejamento e da própria Administração, inclusive tecnologia de informação - TI, terceirizada, conforme anexo, parte integrante deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.
Período: 20 de agosto de 2010 a 20 de outubro de 2010.
Assinam: Daltro Fiuza e Aline Silvana Penzo

Publicado por afixação no Mural do Paço Municipal, conforme art. 87 da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia – do dia 21/08/2010 ao dia 30/08/2010

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AFAD26F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA -** DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010 – OBJETO: Entrega de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal e Unidade Básica De Saúde - VIGÊNCIA: 31 de Agosto à 31 de dezembro de 2010 – VALOR: R$ 54.260,03 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e três centavos) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.10.301.0072.2058.000 –Manutenção da Farmácia Básica. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 3.3.90.32.00– Materiais de Distribuição Gratuita: Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Dalci Felipetto.

Taquarussu - MS, 31 de agosto de 2010.

VERÕNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:A8A8D137

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **MULTIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** – DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010 – OBJETO: Entrega de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal e Unidade Básica De Saúde - VIGÊNCIA: 31 de Agosto à 31 de dezembro de 2010 – VALOR: R$ 3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.10.301.0072.2058.000 – Manutenção da Farmácia Básica. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 3.3.90.32.00– Materiais de Distribuição Gratuita: Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Reginaldo Rossi.

Taquarussu - MS, 31 de agosto de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:6C107DB9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **CIRURGICA MS- LTDA - ME -** DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010 – OBJETO: Entrega de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal e Unidade Básica De Saúde - VIGÊNCIA: 31 de Agosto à 31 de dezembro de 2010 – VALOR: R$ 18.207,29 (dezoito mil, duzentos e sete reais e vinte e nove centavos) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.10.301.0072.2058.000 –Manutenção da Farmácia Básica. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 3.3.90.32.00– Materiais de Distribuição Gratuita: Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Jorge Carlos Gergeli.

Taquarussu - MS, 31 de agosto de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:4B0FC424

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4998/SEMAD/ARH/2010 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª. **LUCIENE MARIA DA SILVA E SILVA,** matrícula 1-13730, portadora do CPF 104.878.128-32, do cargo efetivo de Professora, símbolo PS2 - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir **14 de Setembro de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **14 de Setembro de 2010**

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0029747D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5001/SEMAD/ARH/2010 DE 31 DE AGOSTO DE 2010

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de aposentadoria, a Srª. **MARIA EULINA DA SILVA,** matrícula 1-974, portadora do CPF 501.014.801-30, do cargo efetivo de Cozinheira, símbolo A5 - I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir **31 de Agosto de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **31 de Agosto de 2010**

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D4C79251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5000/SEMAD/ARH/2010 DE 27 DE AGOSTO DE 2010

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado, por motivo de falecimento, o Sr. **CICERO FERREIRA,** matrícula 1-2598, portador do CPF 543.068.331-00, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo A3 - I, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **27 de AGOSTO de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, DE **27 de AGOSTO de 2010**

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B2B93FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 071/2010 - PROCESSO Nº. 4682/2010
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, para o atendimento aos pacientes de média complexidade e atenção básica odontológica do Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 04/10/2010, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CF3DACE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 091/2010

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 8º da Lei nº 534/2009 de 15 de dezembro de 2009,

Considerando que o IGPM acumulado no período de maio de 2008 à abril de 2010 foi de 8,295 % (oito inteiros e duzentos e noventa e cinco milésimos por cento);

Considerando que após avaliação técnica contábil, foi possível o reajuste dos vencimentos dos servidores em maio/2010 em 4% (quatro por cento), conforme Decreto n. 045/2010, e que a diferença de 4,295% (quatro inteiros e duzentos e noventa e cinco milésimos por cento) seria possível a partir do mês de setembro do ano em curso;

DECRETA:

Artigo 1º - Completa em 4,295 (quatro inteiros e duzentos e noventa e cinco milésimos por cento), o reajuste dos vencimentos dos Servidores, perfazendo um reajuste final de 8,295 % (oito inteiros e duzentos e noventa e cinco milésimos por cento), utilizando como base os vencimentos de abril de 2010.
Parágrafo Único – O reajuste mencionado no caput deste artigo refere-se ao acumulado do IGPM no período de maio de 2008 à abril de 2010.

Artigo 2º - Todo servidor terá garantia de salário base no valor de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Artigo 3º - Os valores e vencimentos dos servidores passa a ser de acordo com os anexos I e II deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 091/2010
ANEXO I
PLANO DE CARGOS
TABELA 1

I- CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR- DAS

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	QUALIFICAÇÃO	C.H.D
DAS-1	ASSESSOR JURÍDICO	01	Nível Superior em Direito e registro na OAB/MS	08
	ASSESSOR DE		Nível Superior em Engenharia Civil, Arquitetura, Especialista em	

DAS-1	PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO	01	Administração Pública e Gestão de Cidades, ou curso superior com experiência comprovada em planejamento e modernização.	08
DAS-2	ASSESSOR DE IMPRENSA	01	Nível Superior	08
DAS-2	CONTADOR	01	Nível Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC/MS	08
DAS-2	CHEFE DE GABINETE	01	Nível Superior ou capacidade pública notória	08
DAS-2	TESOUREIRO	01	Nível Superior ou capacidade pública notória	08
DAS-2	CHEFE DE DEPARTAMENTO	14	Nível Superior ou capacidade pública notória	08
DAS-2	ASSESSOR ESPECIAL	07	Nível Superior ou capacidade pública notória	08
DAS-3	CHEFE DE BALNEÁRIO	01	Nível Superior ou capacidade pública notória	08

DECRETO N.º 091/2010
ANEXO I
PLANO DE CARGOS
TABELA 4
I- CARGOS DO PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL IV – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TNS

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO	C.H.D	PADRÃO
TNS	Administrador	02	Nível Superior específico e registro no Conselho de Classe	08	IX
	Assistente Social	04		08	X
	Advogado	03		08	XI
	Economista	01		08	X
	Engenheiro Agrimensor	01		08	X
	Engenheiro Agrônomo	01		08	X
	Engenheiro Civil	02		08	XI
	Geógrafo	01		08	IX
	Psicólogo	03		08	X
	Tecnólogo em Gestão Ambiental	01		08	IX
	Turismólogo	01		08	IX
	Arquiteto	01		08	XI

DECRETO N.º 091/2010
ANEXO I
PLANO DE CARGOS
TABELA 2
I- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL II – ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA – ADI

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.		C.H.D.
ADI- 2	Secretária Executiva	06	Nível médio Completo, ou capacidade pública notória.	08
ADI -3	Chefe da Guarda Mirim	01		08
ADI- 3	Secretário Administrativo	06		08
ADI- 4	Agente Comunitário de Saúde	19	Ensino Fundamental Completo	08

DECRETO N.º 091/2010
ANEXO I
PLANO DE CARGOS
TABELA 5

I- CARGOS DO PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V – APOIO ADMINISTRATIVO – ADM

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	QUALIFICAÇÃO	C.H.D	PADRÃO
ADM	Técnico em Contabilidade	05	Nível médio específico e registro no CRC	08	VIII
	Agente Administrativo	35	Nível médio completo		VII
	Auxiliar Administrativo	35	Nível fundamental completo		IV
	Almoxarife	02	Nível fundamental completo		IV
	Recepcionista	06	Nível médio completo		IV
	Inspetor de Aluno	12	Nível fundamental completo		IV

DECRETO N.º 091/2010
ANEXO I
PLANO DE CARGOS

TABELA 6

I- CARGOS DO PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL VI – APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO – ATC

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	QUALIFICAÇÃO	C.H.D	PADRÃO
ATC	Técnico em Agropecuária	02	Nível médio completo específico e registro no respectivo conselho de classe	08	VIII
	Topógrafo	01			VIII
	Desenhista	01	Nível médio completo e curso específico na área de atuação		VIII
	Técnico em manutenção de Computadores	02			VIII
	Assistente de Professor	15	Nível médio completo		IV

TABELA 7

I – CARGOS DO PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL VII – SERVIÇO DE NATUREZA FISCAL

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO	C.H.D.	PADRÃO
SNF	Fiscal de Obras e Postura	02	Nível médio	08	VIII
	Fiscal de Tributos	02			VIII

DECRETO N.º 091/2010
ANEXO I
PLANO DE CARGOS
TABELA 8

I- CARGOS DO PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL VIII – SERVIÇOS AUXILIARES E OPERACIONAIS – SAO

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇAO	C.H.D.	PADRÃO
SAO	Operador de Motoniveladora	04	Alfabetizado e habilitação Categoria "C"	08	VI
	Operador de Pá Carregadeira	02			VI
	Operador de Máquinas	05			V
	Tratorista	12			V
	Motorista	35	Alfabetizado e habilitação Categoria "D"		V
	Mecânico	04	Alfabetizado		VI
	Eletricista de Veículos	01			VI
	Eletricista Predial	01			VI
	Mestre de Obras	01			VI
	Borracheiro	01			III
	Lubrificador	02			III
	Pedreiro	04			IV
	Carpinteiro	02			IV

Continuação da tabela 08 anexo I

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇAO	C.H.D.	PADRÃO
SAO	Encanador	02	Alfabetizado	08	IV
	Pintor	02			IV
	Salva Vidas	06	Ensino fundamental completo e curso de Natação		IV
	Guarda Municipal	10	Ensino Fundamental completo		III
	Recreacionista	05			III
	Auxiliar de Mecânico	02	Alfabetizado		II
	Auxiliar de serviços diversos	60			I
	Trabalhador braçal	55			I
	Babá	04			I
	Coveiro	02			I
	Gari	35			I
	Coletor de Lixo	15			I
	Lavadeira	05			I
	Merendeiro	25			I

	Vigia	25			I
	Zelador	40			I
	Servente de Obras	06			I
	Cozinheiro	12			I

DECRETO N.º 091/2010
ANEXO I
PLANO DE CARGOS
TABELA 9

I- CARGOS DO PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL IX – SERVIÇO DE SAÚDE – ATC

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO	C.H.D.	PADRÃO
SAL	Médico Clinico Geral	07	Nível superior específico e registro no conselho de classe	08	XII
	Médico Ginecologista	01			
	Médico Pediatra	01			
	Médico Cardiologista	01			
	Médico Veterinário	01			XI
	Farmacêutico	03			XI
	Odontólogo	04			XI
	Enfermeiro	07			XI
	Sanitarista	01			X
	Nutricionista	02			X
	Fisioterapeuta	03			X
	Fonoaudiólogo	01			X
	Psicólogo	01			X
	Terapeuta Ocupacional	01			X
	Fiscal de Vigilância Sanitária	01	Nível Superior em medicina Veterinária		XI
	Farmacêutico Bioquímico	03	Nível superior específico, com especialidade em análises clínicas e registro no Conselho de Classe.		XI
	Técnico em Laboratório	02	Nível médio específico na área		VII

Continuação da Tabela 09 do Anexo I

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO	C.H.D.	PADRÃO
	Técnico em Radiologia	03	Nível médio específico na área	08	VII
	Auxiliar em Radiologia	02			VII
	Técnico em enfermagem	16	Nível médio com curso específico e registro no Conselho de Classe		VIII
	Atendente de Odontologia	04	Nível médio completo		VIII
	Agente de Vigilância Sanitária	03			VI
	Auxiliar de Laboratório	02			VI
	Auxiliar de Enfermagem	30	Nível médio completo e registro no Conselho de Classe		VI
	Agente de Saúde	08	Ensino Fundamental completo		III

DECRETO N.º 091/2010
ANEXO I
PLANO DE CARGOS
TABELA 10
I- CARGOS DO PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL X – MAGISTÉRIO

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	QUALIFICAÇÃO	C.H.S
MAG.	**Professor nível I**	**40**	**Habilitação específica de ensino médio em Magistério, obtida em três anos**	**22**
	Professor Nível II	**55**	**Habilitação específica em curso superior ao nível de graduação, correspondente a licenciatura plena**	**22**
	Professor Nível III	**10**	**Habilitação em curso de Pós Graduação, obtida em curso da mesma área, com duração mínima de 360 horas/aulas**	**22**
	Professor nível IV	**10**	**Habilitação de Pós Graduação, obtida em curso de mestrado**	**22**
	Professor nível V	**10**	**Habilitação de Pós Graduação, obtida em curso de doutorado**	**22**
	Psicopedagogo	**01**	**Curso Superior com pós graduação em Psicopedagogia**	**40**

DECRETO N.º 091/2010
ANEXO I
PLANOS DE CARGOS
TABELA 3
-
I – CARGOS DO PROVIMENTO EM CONFIANÇA
GRUPO OCUPACIONAL III – DIREÇÃO E ASSESSORARAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAÍ

SIMBOLO	FUNCÃO GRATIFICADA	QUANT.	QUALIFICAÇÃO	C.H.D
DAÍ -1	Diretor de Escola	08	Habilitação em Curso Superior ao nível de graduação em licenciatura plena.	08
DAÍ -2	Psicopedagoga	02	Habilitação em curso superior ao nível de graduação em licenciatura plena em pedagogia e pós graduada em psicopedagogia.	
DAÍ- 2	Coordenador Pedagógico	08	Habilitação em curso superior ao nível de graduação em licenciatura plena em pedagogia ou pós-graduação em curso específico na área	08
DAÍ-3	Secretário de Escola	08	Nível médio completo	08
DAÍ-2	Inspetor de Vida	01	Habilitação em curso superior ao nível de graduação em licenciatura plena.	08
DAÍ -1	Chefe de Licitação	01	Qualificação exigida para provimento do cargo efetivo	08
DAÍ – 1	Pregoeiro	02		08
DAÍ-2	Secretário da Junta do Serviço Militar	01		08
DAÍ-3	Chefe do Almoxarifado	01		08
DAÍ -3	Chefe de máquinas	01		08
DAÍ-4	Chefe de serviços	10		08
DAÍ-5	Chefe da Unidade Munic. de Cadastro	01		08
DAÍ-6	Chefe de Setor	06		08
DAÍ-7	Coordenador do CRAS	01	Habilitação em curso superior de qualquer área de formação.	08

DECRETO N.º091 /2010
ANEXO II
PLANO DE REMUNERAÇÃO
TABELA 1
I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SIMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO
		%	VALOR	
DAS - 1	1.951,74	80	1.561,40	3.513,14
DAS – 2	805,53	70	563,88	1.369,41
DAS – 3	805,53	40	322,22	1.127,75

DECRETO N.º 091/2010
ANEXO II
PLANO DE REMUNERAÇÃO
TABELA 2

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL II – ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

SIMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO
		%	VALOR	
ADI – 1	510,00	65	331,50	841,50
ADI – 2	510,00	45	229,50	739,50
ADI – 3	510,00	20	102,00	612,00
ADI – 4	510,00	10	51,00	561,00

DECRETO N.º 091/2010
ANEXO II
PLANO DE REMUNERAÇÃO
TABELA 3

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL III – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

SIMBOLO	GRATIFICAÇÃO
DAÍ – 1	310,70
DAÍ – 2	217,48
DAÍ – 3	152,24
DAÍ – 4	106,56
DAÍ – 5	74,59
DAÍ – 6	52,21
DAÍ - 7	650,58

DAÍ-7 criado pela lei nº 513/2009.

DECRETO N.º 091/2010
ANEXO II
PLANO DE REMUNERAÇÃO
TABELA 4

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPOS OCUPACIONAIS: IV, V, VI, VII, VIII e IX

PADRÃO/ REFERENCIA	C L A S S E A					
	01	02	03	04	05	06
I	510,00	520,20	530,61	541,23	552,06	563,11
II	510,00	520,20	530,61	541,23	552,06	563,11
III	510,00	520,20	530,61	541,23	552,06	563,11
IV	579,66	591,26	603,09	615,16	627,47	640,02
V	706,26	720,39	734,80	749,50	764,49	779,78
VI	779,57	795,17	811,08	827,31	843,86	860,74
VII	819,05	835,44	852,15	869,20	886,59	904,33
VIII	904,08	922,17	940,62	959,44	978,63	998,21
IX	1.101,52	1.123,55	1.146,03	1.168,95	1.192,33	1.216,18
X	1.951,74	1.990,78	2.030,60	2.071,22	2.112,65	2.154,91
XI	2.168,59	2.211,97	2.256,21	2.301,34	2.347,37	2.394,32
XII	5.421,48	5.529,91	5.640,51	5.753,32	5.868,39	5.985,76
PADRÃO/ REFERENCIA	**C L A S S E B**					
	07	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**
I	574,38	585,87	597,59	609,55	621,75	634,19
II	574,38	585,87	597,59	609,55	621,75	634,19
III	574,38	585,87	597,59	609,55	621,75	634,19
IV	652,82	665,88	679,20	692,79	706,65	720,79
V	795,38	811,29	827,52	844,07	860,96	878,18
VI	877,96	895,52	913,43	931,70	950,34	969,35
VII	922,42	940,87	959,69	978,89	998,47	1.018,44
VIII	1.018,18	1.038,55	1.059,33	1.080,52	1.102,13	1.124,18
IX	1.240,51	1.265,32	1.290,63	1.316,45	1.342,78	1.369,64
X	2.198,01	2.241,97	2.286,81	2.332,55	2.379,21	2.426,80

XI	2.442,21	2.491,06	2.540,89	2.591,71	2.643,55	2.696,43
XII	6.105,48	6.227,59	6.352,15	6.479,20	6.608,79	6.740,97
PADRÃO/ REFERENCIA	**C L A S S E C**					
	13	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
I	646,88	659,82	673,02	686,48	700,21	714,22
II	646,88	659,82	673,02	686,48	700,21	714,22
III	646,88	659,82	673,02	686,48	700,21	714,22
IV	735,21	749,92	764,92	780,22	795,83	811,75
V	895,75	913,67	931,95	950,59	969,61	989,01
VI	988,74	1.008,52	1.028,69	1.049,27	1.070,26	1.091,67
VII	1.038,81	1.059,59	1.080,79	1.102,41	1.124,46	1.146,95
VIII	1.146,67	1.169,61	1.193,01	1.216,87	1.241,21	1.266,04
IX	1.397,04	1.424,98	1.453,48	1.482,55	1.512,21	1.542,46
X	2.475,34	2.524,85	2.575,35	2.626,86	2.679,40	2.732,99
XI	2.750,36	2.805,37	2.861,48	2.918,71	2.977,09	3.036,64
XII	6.875,79	7.013,31	7.153,58	7.296,66	7.442,60	7.591,46

ANEXO II
PLANO DE REMUNERAÇÃO
TABELA 5

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTITATIVO	C/HORARIA	REMUNERAÇÃO	LEI Nº
Diretor Clinico	01	08	2.710,74	423/2005
Diretor Administrativo	01	08	1.951,74	464/2007
Diretor Tec. De Políticas Agricolas	01	08	1.951,74	535/2010

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:2C64D516

